



DECRETO Nº 651 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI1457/20ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319013000000	2006	10.000,00
0901	339048000000	2006	20.000,00
1004	319011000000	2122	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339014000000	2003	10.000,00
0301	339039000000	2041	10.000,00
0501	339040000000	2022	2.000,00
0501	449052000000	1014	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de SETEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:
GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO